



141 (204)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 411/2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

**Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília a Senhora
Maria Antonietta Propato
Sandoval.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Antonietta Propato Sandoval.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Senhora Maria Antonietta Propato Sandoval, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se de uma cidadã da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

A Senhora Maria Antonietta Propato Sandoval é casada, nascida em Viggianello (PZ) – Itália, aos 17/07/1961. Moradora de Brasília desde 1985, sempre trabalhou em prol da comunidade italiana residente tanto nesta Capital, como também de outras regiões do Brasil.

Integrante de diversos projetos culturais italianos em Brasília (promoção, organização e realização), sempre compromissada com o enriquecimento da vida cultural brasiliense.

Atualmente trabalha na embaixada na Assessoria para assuntos Culturais e Consulares e é uma incansável lutadora a favor das instituições assistenciais para menores carentes e excepcionais de Brasília.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 411 / 04
FIS. N.º 04 RITA

Nos diversos países em que trabalhou, a homenageada conseguiu não apenas representar com dignidade as causas nobres defendidas

141 (204)



pelo seu país, mas também incentivar e mostrar a diplomacia mundial um exemplo de vida a ser seguido, pois em toda a sua carreira trouxe consigo lições de respeito, solidariedade e dignidade à pessoa humana.

A referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da justiça e dos direitos humanos no mundo, a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedicou a difundir a utopia de um mundo mais justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante dos fatos acredito ter demonstrado que a outorga do título de cidadã honorária de Brasília a Senhora Maria Antonietta Propato Sandoval, é mais que merecida, e se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem vê a vida com simplicidade e humildade. A quem tem dedicado sua vida a defesa dos direitos humanos; a quem sempre lutou para engrandecer as instituições democráticas; dedicou-se a difundir a utopia de um mundo mais justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2004.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 411 / 04
Fls. N.º 02 RITA